



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL nº 01 de 16 de junho de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/Gerência de Capacitação, comunica que estarão abertas no período de 04 a 13 de julho de 2017, as solicitações para a seleção de 23 (vinte e três) Secretários Administrativos/Executivos, para participação no Congresso Internacional de Secretariado – COINS 2017, com base na Orientação Normativa Nº 02, de 13 de abril de 2012, conforme o presente Edital:

1. Finalidade

1.1. Permitir a participação de Servidores Técnico-administrativos que exerçam oficialmente a função de Secretário(a) ou ocupem cargo de Secretário Executivo na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, para participarem do Congresso Internacional de Secretariado – COINS 2017, nos dias 26, 27 e 28 de outubro, na cidade de São Paulo/SP. Site do evento: <http://coins.com.br/>.

2. Justificativa

2.1. Possibilitar o encontro de profissionais na área de secretariado, promovendo o debate dos desafios da profissão e o compartilhamento de alternativas, soluções, informações e tendências, com o objetivo de desenvolver as competências requeridas pelo cargo ou função na UFAL.

3. Recursos financeiros

3.1. As solicitações aprovadas neste Edital serão financiadas pelos recursos oriundos do Programa de Capacitação nº 1067, Ação nº 4572, provenientes do Orçamento da UFAL do exercício de 2017.

4. Distribuição das vagas:

4.1. A distribuição das vagas está definida conforme itens abaixo:

- a) 2 (duas) vagas para o *Campus* do Sertão e Polo;
- b) 4 (quatro) vagas para o *Campus* de Arapiraca e Polos;
- c) 5 (cinco) vagas para as Pró-Reitorias e para o Gabinete do Reitor/Gabinete da Vice-Reitoria;
- d) 8 (oito) vagas para Unidades Acadêmicas;
- e) 4 (quatro) vagas para órgãos de apoio acadêmico, administrativo, assessoramento e SINFRA;

4.2. As vagas não ocupadas, em quaisquer das Unidades Acadêmicas/Administrativas/*Campi*, serão redistribuídas para as Unidades Acadêmicas/Administrativas/*Campi* com maior número de candidatos aptos.

5. Solicitações:

5.1. Será assegurado o período de 26 a 28 de junho de 2017 para a apresentação de pedidos de impugnação do Edital;

5.2. O formulário para apresentação dos pedidos de impugnação encontra-se divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/editais>;

5.3. As solicitações para participação na seleção do presente Edital deverão ser realizadas no período de 04 a 13 de julho de 2017, através do preenchimento do formulário de Participação de Servidor em Evento Externo – F0064, disponível no Anexo II deste Edital e no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/documentos/formularios/participacao-em-evento-externo-tenico-administrativo-f0064/view>;

5.4. Após o preenchimento do formulário, o servidor deverá abrir processo pelo SIPAC (<http://sipac.sig.ufal.br/sipac/>) e tramitar para a Gerência de Capacitação nas datas estabelecidas no item 5.3;

5.5. Não será aceita, em hipótese alguma, tramitação de processo incompleto ou fora do período estabelecido no item 5.3. deste Edital;

5.6. Eventuais pedidos de impugnação ou recurso, bem como as solicitações de participação serão avaliados por comissão responsável pela análise dos pleitos e aferição dos requisitos de seleção, nomeada formalmente através de Portaria, designada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP.

6. Despesas custeadas:

6.1. Serão custeadas as despesas de:

- a. Taxa de inscrição no evento;
- b. Passagens aéreas;
- c. Diárias.

7. Requisitos para a solicitação de participação na seleção:

- 7.1. Ser servidor técnico-administrativo do quadro da UFAL;
- 7.2. Não ter sido considerado culpado em inquérito administrativo disciplinar;
- 7.3. Não se encontrar em licença de qualquer natureza;
- 7.4. Não estar cedido a outros órgãos públicos;
- 7.5. Estar em efetivo exercício;

Parágrafo único. O não atendimento aos requisitos descritos nos itens acima ensejará a não avaliação do pleito pela comissão responsável.

8. Critérios de classificação:

8.1. Serão adotados critérios de classificação na seguinte ordem, dentro da distribuição de vagas descrita no item 4.1:

- I. Servidor(a) com trabalho aprovado para apresentação no evento (7 pontos);
- II. Servidor(a) Técnico-administrativo em Educação que não tenha sido contemplado pelo Edital nº 42/2015, conforme Edital de Resultado nº 58/2015 (6 pontos);
- III. Servidor com maior nota na última avaliação de desempenho (5 pontos);
- IV. Servidor que tiver concluído com êxito curso de capacitação promovido pela Gerência de Capacitação/CDRH/UFAL nos últimos 2 (dois) anos (4 pontos);
- V. Servidor que tiver participado de Comissões, Grupos de Trabalho ou assumido a função de agente SINFRA ou Pregoeiro, devendo ser incluída no processo a respectiva Portaria ou outro documento comprobatório (3 pontos);
- VI. Servidor(a) que não tenha sido contemplado com participação em Evento Externo nos últimos 2 (dois) anos (2 pontos);
- VII. Servidor(a) com maior idade (1 ponto).

9. Resultado da seleção:

- 9.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia 07 de agosto de 2017, podendo ser acessado pelos seguintes meios:
- 9.2. Publicado no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/editais>;
- 9.3. Mural da sala da Gerência de Capacitação, no CIC – Centro de Interesse Comunitário, piso superior, no *Campus* A.C. Simões – Maceió/AL.

10. Recursos:

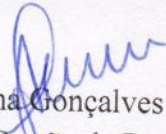
- 10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar contará com 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a partir do dia útil posterior à publicação do resultado até às 17h do terceiro dia útil;
- 10.2. Para recorrer contra o resultado, o(a) candidato(a) deverá utilizar formulário de interposição de recurso, divulgado pela Gerência de Capacitação no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/editais>, seguindo as instruções ali contidas;
- 10.3. Os recursos serão analisados pela comissão responsável e o resultado final será publicado em até 3 (três) dias úteis através dos meios descritos no item 9. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
- 10.4. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 10.5. Em não havendo recurso, ou sendo indeferidos em sua totalidade, o resultado publicado anteriormente será considerado como resultado final.

11. Trâmites após o resultado:

- 11.1. Após publicação do resultado final os selecionados deverão efetuar suas inscrições no endereço eletrônico do Evento, <http://coins.com.br/inscricoes/>, em até 5 (cinco) dias úteis;
- 11.2. A solicitação de diárias e passagens deverá ser efetivada pela secretaria da Unidade de cada servidor(a) selecionado(a), via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, pelo recurso da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, em até 5 (cinco) dias úteis.

12. Disposições gerais:

- 12.1. Poderão ser selecionados servidores até o limite do quantitativo de vagas ofertadas, constantes neste Edital;
- 12.2. Ao encaminhar sua solicitação de participação o servidor estará concordando com as regras postas no Edital;
- 12.3. Caso o servidor selecionado venha a encontrar-se impossibilitado de participar do COINS 2017, deverá comunicar por escrito sua desistência através de justificativa e encaminhar o referido documento à Gerência de Capacitação/CDRH/PROGEP, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes do evento;
- 12.4. Na impossibilidade descrita no item 12.3, o próximo servidor aprovado será convidado a participar do evento;
- 12.5. O servidor selecionado que não comparecer ao evento e não justificar dentro do prazo e das condições descritas no item 11.3 arcará com o ressarcimento do ônus à UFAL;
- 12.6. Recomendamos acessar o cronograma conforme Anexo I deste Edital;
- 12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão e pela Gerência de Capacitação/CDRH/PROGEP.



Carolina Gonçalves de Abreu
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	20/06/2017
Prazo para impugnação do Edital	26/06/2017 a 28/06/2017
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação	30/06/2017
Prazo para solicitação de participação na seleção	04/07/2017 a 13/07/2017
Publicação do resultado preliminar	07/08/2017
Prazo para interposição de recurso	08/08/2017 a 10/08/2017
Publicação do resultado dos recursos	11/08/2017
Publicação do resultado final	16/08/2017

ANEXO II

**Formulário de Participação de Servidor em Evento Externo - Recurso do Programa de
Capacitação - F0064**



PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO - RECURSOS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

ATENÇÃO!
- Abrir processo no SIE, utilizando a autorização da chefia, desde que este formulário esteja preenchido. Sem um dos dois elementos, a Progep não dará prosseguimento ao pedido.
- A solicitação por este formulário e a abertura do processo deverão ser feitas, pelo menos, 60 dias antes do evento.
- Anexar programação do Evento e/ou convite;

I. Dados do Interessado

1. Nome Completo			
2. Mat. SIAPE	3. CPF	4. Tel./Ramal	
5. Cargo/Função	6. Código (CD ou FG)		
7. Unidade de Lotação	8. E-mail		

II. Dados do Evento

9. Nome do Evento			
10. Local	11. Período de Afast.		
12. Solicitação de	Diárias	Passagens	Inscrição
12a. Se solicita inscrição, informar o valor em R\$			
13. Aplicabilidade do conteúdo para as atividades que o servidor exerce			
Ex: 30 / Ex: 11 / Ex: 2011	Assinatura do Servidor		

III. Posicionamento da Chefia Imediata

14. Qual a contribuição desse conteúdo para a UFAL?	
15. Quais foram os critérios para selecionar o servidor?	
Ex: 30 / Ex: 11 / Ex: 2011	Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

IV. Autorização do dirigente máximo da Unidade Acadêmica/Administrativa/Campus

<input type="checkbox"/> Autorizado <input type="checkbox"/> Negado	Em, / / . Assinatura:
Parecer:	

V. Parecer e Autorização da Progep/Setor de Capacitação

16. Parecer do setor de Capacitação:	
_____ Servidor (a) do Setor de Capacitação	_____ Pró-Reitor (a)

